



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL – PROFGEO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA



EDITAL 001/2025 - CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFGEO/UFCG

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes para ampliação do Corpo Docente deste Programa na UFCG. O processo será realizado conforme os itens deste edital.

1. Objetivo do Edital

Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento para ampliação do Corpo Docente.

2. Vaga / Perfil

Estão abertas as inscrições para **quatro (04) vagas** para **credenciamento ao corpo docente** do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande, sendo três (3) vagas exclusivas aos docentes do quadro da UFCG e uma (1) vaga para docentes de outra Instituição de Ensino Superior pública, com o seguinte perfil:

2.1 Perfil:

Docentes da UFCG ou de outra Instituição de Ensino Superior pública, licenciado ou bacharel em Geografia ou Áreas Afins (Geociências, Geografia Física, Meteorologia, Biologia, Arquitetura, Engenharias, Educação etc.), com mestrado e doutorado em Geografia ou Áreas Afins, que esteja atuando na área de Ensino e Formação de Professores de Geografia, cursos de Licenciatura em Geografia, ou na pós-graduação.

3. Requisitos

Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - Ser portador de título de doutor;

II - Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO;

III - Atender aos critérios exigidos pela Portaria no 81/2016 da Capes;

IV - Atender ao disposto na política de credenciamento docente do PROFGEO;

V - Atender a pontuação mínima a ser mensurada de acordo com planilha de pontuação para credenciamento no PROFGEO (Anexo 5).

3.2 Para o credenciamento, os candidatos a docentes permanentes do PROFGEO deverão atender aos critérios de produtividade mínima de cada dimensão estabelecidos no Anexo I, sendo contabilizada a produção dos *quatro* anos anteriores à data do edital de credenciamento.

3.3 Para o credenciamento como docente permanente a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, sendo também necessária a obtenção da pontuação mínima em cada dimensão, conforme estabelecido no **ANEXO 5**.

Os candidatos deverão indicar comprovação de suas respectivas orientações e produções através

de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria. Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação de aceite do editor responsável.

4. Compromissos

4.1. Após a seleção, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa;

4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação;

4.2. O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.

4.3. As aulas nas disciplinas serão desenvolvidas na UFCG, às quintas-feiras e/ou às sextas-feiras;

4.4. Atender o disposto nos Artigos 21 a 23 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução 03/2016), no Artigo 16 do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução SODS 06/2020) e nas normativas da CAPES. Mais informações no site do Profgeo: <https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo>.

5. Inscrições

5.1. Os candidatos devem encaminhar suas inscrições via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da UFCG, no qual deverá se cadastrar como usuário externo, caso não tenha cadastro como servidor docente da UFCG. Para cadastro acessar o endereço: <https://prgaf.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. Dúvidas e mais informações enviar mensagem para o e-mail: coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br

5.2. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma **cópia atualizada do Currículo Lattes**; dos formulários dos ANEXOS 1, 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de **15 horas semanais** dedicadas ao Profgeo/UFCG.

5.3. A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e o **arquivo com a indicação das produções para avaliação no interstício de 2021 a 2024** e documentos comprobatório no formato pdf;

5.4. Ao abrir processo no SEI, indicar assunto do processo: **Credenciamento Docente PROFGEO**.

6. Cronograma

6.1 Etapas

As etapas e cronograma do processo está descrito no quadro a seguir.

Etapas	Datas	Local da publicação
Lançamento do Edital	04 de fevereiro de 2025	https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Prazo das inscrições	05 a 28 de fevereiro de 2025	-
Homologação das inscrições	até 10 de março de 2025	https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Prazo para pedido de revisão	12 de março de 2025	-
Publicação dos Pedidos de Revisão	14 de março de 2025	https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Publicação do resultado provisório	20 de março de 2025	https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo https://www.instagram.com/profgeoufcg/
Prazo para pedido de revisão	até 24 de março de 2025	-
Publicação do resultado Final	até 28 de março de 2025	https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo https://www.instagram.com/profgeoufcg/

6.2 O encaminhamento de RECURSO com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/UFCG, no prazo indicado, a ser enviado através do processo de credenciamento feito no SEI, aberto para a seleção.

7. Da Seleção

A classificação será dada pela pontuação obtida no período dos últimos cinco anos (de 2021 a 2025) a partir **das** produções indicadas pelo candidato, conforme o **Anexo 5 (Formulário de Pontuação)**.

8. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores(as) doutores(as):

TITULARES

Sergio Luiz Malta de Azevedo – Presidente

Marcelo de Oliveira Moura – Membro

Rodrigo Bezerra Pessoa – Membro

SUPLENTE

Lincoln da Silva Diniz

Thiago Romeu de Souza

Sergio Murilo Santos de Araujo

9. Das Disposições Gerais

8.1. Dúvidas, contestações, diligências e casos omissos serão dirimidos pelo Comissão Acadêmica Institucional do PROFGEO / UFCG.

Sergio Murilo Santos de Araujo
Coordenador do Profgeo/UFCG

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOCTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
Número de artigos em periódico com qualis (2017-2020) na área de ensino nos últimos 5 anos – 2021- 2024	
Número de artigos em periódico com qualis (2021-2024) que não sejam na área de ensino, mas que tenham correlação/aderência com a área de ensino: nos últimos 4 anos – 2021 a 2024.	
Número de livros publicados (edições com ISBN) na área de ensino ou que tenham correlação/aderência com a área de ensino: nos últimos 4 anos – 2021, 2022, 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano de 2025)	
Número de capítulos de livros (edições com isbn) na área de ensino ou que tenham correlação/aderência com a área de ensino: nos últimos 4 anos – 2021, 2022 e 2023 e 2024 (mais a fração do corrente ano de 2025)	
Número de orientações concluídas (conforme formulário de pontuação – anexo 4):	
Número de coorientações concluídas (conforme formulário de pontuação – anexo 4)	

Local, data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do professor(a)/candidato(a)

ANEXO 2

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir um estudante por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e à distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

Local e data: _____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) professor(a)/candidato(a)

ANEXO 3
Indicação de Disciplinas para Ministar

X	CATEGORIA	TÍTULO DO COMPONENTE CURRICULAR
	Obrigatória	Epistemologia do Ensino de Geografia
	Obrigatória	Metodologias do Ensino da Geografia
	Obrigatória	Seminário de Projetos
	Obrigatória	Seminario Integrador
	Eletiva	Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Geografia
	Eletiva	Representações de Dados Geográficos no Ensino de Geografia
	Eletiva	Pesquisa em Educação
	Eletiva	Percurso Histórico da Geografia Escolar Brasileira
	Eletiva	O Trabalho de Campo Enquanto Prática Pedagógica Verticalizada à Análise de Sistemas Ambientais
	Eletiva	Estratégias e Práticas de Ensino em Geografia Física
	Eletiva	Organização e Produção de Jogos e de Materiais Didáticos Escolares em Geografia
	Eletiva	O Ensino de Geografia e os Temas Transversais
	Eletiva	Ensino de Geografia e a Cidade
	Eletiva	Linguagens e Educação Geográfica
	Eletiva	Geoiconografia e Multimídias
	Eletiva	Tópicos Especiais em Saberes e Conhecimentos da Geografia nos Espaços Escolares
	Eletiva	Tópicos Especiais em Formação Docente em Geografia
	Eletiva	Tópicos Especiais Em Linguagens No Ensino De Geografia
	Eletiva	Relações Étnico-Raciais E Diversidade No Ensino De Geografia
	Eletiva	Geografia, Educação E Inclusão
	Eletiva	Geodiversidade e Ensino de Geografia: Dimensões Pedagógicas, Identidade e Geoconservação
	Eletiva	Formação Docente em Geografia
	Eletiva	Tópicos Especiais:
	Eletiva	Ensino de Geografia e Currículo
	Eletiva	Métodos de Pesquisa Aplicados ao Ensino de Geografia

	Eletiva	Educação do Campo: Conceitos e Princípios
	Eletiva	Educação Ambiental e Sustentabilidade

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Regulamento Geral do PROFGEO.

Assinatura do(a) professor(a)/candidato(a)

ANEXO 4

TABELA 1. Resumo dos critérios para editais de credenciamento e credenciamento do PROFGEO

PRODUTOS/CRIAÇÕES INTELLECTUAIS DOS ÚLTIMOS	CRENCIAMENTO
Artigos completos publicados em periódicos (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos educacionais. Por exemplo: Carta, Mapa ou similar, Curso de formação profissional para docentes, Material Didático, Sequências didáticas, Softwares educacionais, Patentes de recursos Educacionais, Instalações e espetáculos	MÍNIMO 3 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
ORIENTAÇÕES	CRENCIAMENTO
Doutorado, Mestrado, TCC Especialização, TCC Graduação, Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr., PIBEX Jr, entre outros projetos)	2 orientações concluídas
PROJETOS DE PESQUISA	CRENCIAMENTO
Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento, Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação com fomento sem fomento, colaboração em projetos extensão, ensino e inovação com fomento, Revisor ad hoc/ de projeto	MÍNIMO 1 (Geografia, Ensino de Geografia ou Educação)
ENSINO	CRENCIAMENTO
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu, disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu, disciplinas ministradas no curso de graduação, disciplinas ministradas no ensino básico.	Não se aplica

ANEXO 5

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Permanente (a ser preenchido pelo candidato)	
Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da geografia e demais publicações (avaliação QUALIS CAPES), Livros e Recursos Educacionais (Mínimo 15 pontos)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação total
A1	8,0		
A2	7,0		
A3	6,0		
A4	5,0		
B1	4,0		
B2	3,0		
B3	2,0		
Simpósio	1,0		
Livro Integral com ISBN	5,0		
Capítulo de Livro com ISBN	2,0		
Organização de Coletâneas com ISBN	3		
Carta, Mapa ou similar	3		
Curso de formação profissional para docentes	3		
Material didático	3		
Documentário educacional	3		
Sequências didáticas	3		
Softwares e/ou jogos educacionais	3		
Patentes de recursos educacionais	8,0		
Instalações e espetáculos	3		

PROJETOS DE PESQUISA (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 6 pontos)	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	5,0		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/por projeto	3,0		
Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto	3,0		
Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrado/por projeto	1,5		
Revisor ad hoc/por projeto	0,5		

ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE) - mínimo 15 pontos	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Orientação de doutorado	8,0		
Orientação de mestrado	5,0		
Coorientação de doutorado	4,0		
Coorientação de mestrado	3,0		
Orientação de Lato-sensu	2,5		
Orientação de TCC (graduação)	2,0		
Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr.)	1,0		
	Subtotal		

GESTÃO (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 10 pontos)	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Participação em comissões	5,0		
Participação no processo aplicação de provas do processo seletivo (Graduação e Pós-Graduação)	5,0		
Membro de colegiado de cursos (Graduação e Pós-Graduação)	8,0		
Organização de eventos regionais em Ensino de Geografia	2,0		
Organização de eventos nacionais em Ensino de Geografia	5,0		
Organização de eventos internacionais em Ensino de Geografia	8,0		
	Sub-total		

ENSINO (Pontuação Mínima Total da Dimensão = 15 pontos)	Pontuação Unitária	Pontuação Total	Pontuação
Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3		
Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1		
Disciplinas ministradas no Curso de Graduação	1		
Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).	1		
	Sub-total		
	TOTAL		
PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CATEGORIA DOCENTE	80,0		
PONTUAÇÃO TOTAL DO DOCENTE (Somatório)			